



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 018 – Marizópolis/PB - 05/05/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 018

MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE MAIO DE 2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a **Reprovação** das Contas da Prefeitura Municipal de Marizópolis – Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2020, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 16, Inc. VI, alínea “g”, do Regimento Interno,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o Parecer PPL TC nº 121/2021, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC nº 7.330/2021, que recomenda a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marizópolis – Paraíba, alusivas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam **REPROVADAS**, por conseguinte, as contas da Prefeitura Municipal de Marizópolis – Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2020, constante do Processo TC nº 7.330/2021, de responsabilidade do ex-Prefeito José Lins Braga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 04 de maio de 2023.

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente